


## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA


Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-94 do itens (8,9,10,11) do processo de compras nº 074/2021, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A**, CNPJ: **14.190.675/0003-17** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 02 de Agosto de 2021.

  
**MARCUS TULIO KLEIN BALENA**  
Gerente Multiprofissional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia